

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL DE INCLUSÃO DIGITAL EM COMUNIDADES RURAIS E DE GRUPOS TRADICIONAIS COMO		
Autor:	100024 - DEPUTADA EMILIA PESSOA		
Usuário assinator:	100024 - DEPUTADA EMILIA PESSOA		
Data da criação:	13/10/2025 22:55:21	Data da assinatura:	13/10/2025 22:55:25



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DA DEPUTADA EMILIA PESSOA

PROJETO DE INDICAÇÃO
13/10/2025

INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL DE INCLUSÃO DIGITAL EM COMUNIDADES RURAIS E DE GRUPOS TRADICIONAIS COMO QUILOMBOLAS E INDÍGENAS DO ESTADO DO CEARÁ.

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará indica:

Art. 1º. Este projeto institui a criação do Programa Estadual de Inclusão Digital em Comunidades Rurais e de Grupos Tradicionais como Quilombolas e Indígenas do Estado do Ceará.

Art. 2º. São objetivos deste Programa:

- I. Instituir um Programa Permanente de Inclusão Digital em comunidades rurais, quilombolas e indígenas;**
- II. Garantir acesso gratuito à internet de qualidade, por meio de torres, fibra ótica, ou satélite;**
- III. Firmar parcerias com instituições públicas e privadas para capacitação em tecnologia e inovação;**
- IV. Promover o acesso às plataformas de ensino remoto, telemedicina e serviços digitais do governo.**

Art. 3º. Para a efetivação deste projeto, poderão ser adotadas as seguintes medidas, sem prejuízo de outras previstas em regulamento:

- I. Divulgação e implementação das ações do Programa;**

II. Disponibilização de internet de boa qualidade, através dos servidores que atendem ao Governo do Estado do Ceará, nas distintas regiões do estado;

III. Realização de capacitação sobre alfabetização digital, tecnologia e inovação, plataformas de ensino remoto, telemedicina e serviços digitais do governo;

IV. Incentivo a criação de grupos de jovens tutores para auxiliarem na inclusão das pessoas ao mundo da tecnologia da informação.

Art. 4º. Estando a presente proposição em consonância com a conveniência do Poder Executivo, o Governo do Estado encaminhará mensagem para apreciação e deliberação desta Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Deputada Emilia Pessoa – PSDB

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Indicação visa instituir o Programa Estadual de Inclusão Digital em Comunidades Rurais e de Grupos Tradicionais como Quilombolas e Indígenas do Estado do Ceará.

O avanço da tecnologia e da conectividade tem transformado a vida nas cidades, mas ainda é acentuada a exclusão digital nas zonas rurais e comunidades tradicionais, como as quilombolas e indígenas. No Ceará, 22,6% da população reside em áreas rurais, segundo estudo realizado pelo Ipece. Há no estado mais de oitenta comunidades reconhecidas como remanescentes de quilombos e vinte povos indígenas são identificados vivendo espalhados por dezoito municípios.

Um aspecto cada vez mais relevante na sociedade atual é a relação entre economia e impacto social, também conhecida como economia de impacto, representando um modelo econômico, que busca equilibrar o lucro com a solução de problemas sociais e ambientais.

O presente projeto tem como diretriz a formação teórica e prática para superar velhos conceitos e avançar no fortalecimento da cultura de desenvolvimento com sustentabilidade ambiental.

Vale ressaltar que a Constituição do Estado do Ceará, em seu artigo 259, estabelece que “o meio ambiente equilibrado e uma sadia qualidade de vida são direitos inalienáveis do povo, impondo-se ao Estado e à comunidade o dever de preservá-los e defendê-los”.

Além disso, a Lei Federal 9.795/99, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, orienta os estados a desenvolverem programas próprios de formação e mobilização ambiental.

Portanto, a criação deste programa está em plena consonância com os princípios constitucionais e com as diretrizes nacionais e estaduais de educação e meio ambiente, além do tripé que busca gerar benefícios positivos para a sociedade, com inclusão social, geração de renda e bem-estar coletivo.

Diante da relevância da matéria, e na convicção de que o presente Projeto de Indicação de nossa autoria receberá o apoio dos meus dignos pares, nesta Egrégia Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, peço por sua aprovação.

A handwritten signature in blue ink, reading "Emília Pessoa". The signature is written in a cursive style with a small flourish at the end.

DEPUTADA EMILIA PESSOA

DEPUTADO (A)